

EDITAL PARA NOVOS ALUNOS MÓDULO ONLINE N°01/2022 CF

O Cursinho Federal Online, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela normativa vigente e em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital, torna pública a realização de novas inscrições para o preenchimento de 400 vagas para o primeiro semestre letivo ONLINE do ano de 2022.

O candidato interessado em se inscrever no **Cursinho Federal Online** deverá saber e aceitar que

1. O Cursinho Federal Online possui apoio da/parceria com a Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFG, que oferece aulas preparatórias para Enem e vestibulares.
2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.
3. A convocação dos selecionados será feita por meio do site da UFG e divulgado no instagram do @cursinhofederal. A Secretaria do CF/EVZ/DZO e da UFG não comunicam a convocação dos selecionados por telefone.
4. O candidato só estará devidamente matriculado e autorizado a assistir às aulas online e ao vivo após cumprir todas as etapas deste processo seletivo.
5. As atividades referentes ao Cursinho Federal Online serão realizadas de módulo online.
6. O acesso à plataforma estará disponível 24h após o cadastro/assinatura.
7. O candidato deverá entrar em contato pelo whatsapp disponibilizado na plataforma após efetuar a matrícula/assinatura para que seja encaminhado ao grupo de alunos.
8. O aluno terá acesso à plataforma com os conteúdos já gravados e as aulas ao vivo de *segunda* à sexta-feira das 19h00 às 22h00.
9. Os alunos deverão arcar com o valor de R\$5,00 caso desejem a correção da redação.
10. Todo processo seletivo será realizado de modo online.

CABE AO CANDIDATO SABER QUE O PROCESSO SELETIVO É CONSTITUÍDO POR (TRÊS) ETAPAS:

- a) Inscrição.
- b) Seleção.
- c) Matrícula/assinatura.

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO ONLINE

11. A inscrição **É GRATUITA** e deverá ser realizada de modo online. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo ser feita por terceiros.
12. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado no site oficial da UFG ou no link abaixo. O formulário de inscrição só estará disponível para preenchimento na data prevista do cronograma.
13. Link para as inscrições do Cursinho Federal; <https://forms.gle/wZSY6n6ZXPbBscdt5>
14. Fica o candidato ciente de que, no ato do preenchimento do formulário de inscrição, responderá um questionário socioeconômico. ***O questionário não poderá ser refeito ou editado após o seu envio.***
15. Poderá ter apenas um preenchimento por candidato
16. Poderá candidatar a uma vaga:
 - a) Aluno do último ano do ensino médio;
 - b) Aluno que já tenha concluído o ensino médio;
 - c) Não há restrições de idade.
17. **Serão necessários o cadastro e a assinatura na plataforma para a efetivação matrícula, caso seja selecionado.**
18. Somente a inscrição não garante vaga.
19. A seleção será feita logo após o período de inscrição.

MATRÍCULA ONLINE

20. Após o período das inscrições será publicada a lista dos convocados no site oficial da UFG; os selecionados deverão efetuar o cadastro/assinatura na plataforma na data prevista.
21. O candidato que não efetuar o cadastro/assinatura na plataforma na data prevista perderá automaticamente a vaga.
22. Haverá uma taxa de **MATRÍCULA/ASSINATURA** para o primeiro semestre no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.
 - a. O pagamento da taxa de matrícula/assinatura de que trata este item (22) deverá ser efetuado por meio da assinatura na plataforma dentro do período de matrícula.
 - b. O Link da plataforma será disponibilizado no site oficial da UFG, e só poderão realizar o cadastro/assinatura os aprovados no processo seletivo.
23. O Cursinho Federal Online não possui mensalidades.

MATRÍCULA PARA O SEGUNDO SEMESTRE ONLINE

24. Para renovação da matrícula para o segundo semestre do ano de 2022, o aluno deverá arcar com uma nova taxa de assinatura no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais)

25. Em hipótese alguma haverá devolução das taxa de matrícula/assinatura.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A atual coordenadora Geral, Valéria Almeida, tem para todos os fins, e de acordo com a necessidade, autoridade para revogar ou inviabilizar o processo seletivo em questão a qualquer momento e sem aviso prévio.



Valéria Almeida
Coordenadora Geral